



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.996, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento Senhor **Dr.**
PAULO DIAS FERNANDES

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento do Senhor Dr. PAULO DIAS FERNANDES, ocorrido no dia 11 de agosto de 2020, aos 91 (noventa e um anos), e considerando:

- que foi Médico Otorrinolaringologista, por mais de seis décadas;
- que foi Escritor e Membro da Academia Erechinense de Letras;
- que foi Patrono da Feira do Livro de Erechim;
- que foi membro da Diretoria da UNIMED Erechim;
- que foi sócio de diversos clubes de nossa cidade, inclusive na Condição de Presidente;
- que foi membro de diversas associações de nossa cidade;
- que foi um exemplo de cidadão, que dedicou a sua vida em prol da saúde pública e da

literatura.

D E C R E T A:

Art. 1.º Os dias 11 a 13 de Agosto de 2020, são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do passamento do Senhor Dr. PAULO DIAS FERNANDES.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de Agosto de 2020.

Erechim/RS, 11 de Agosto de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração